

Ofício Fórum das Seis nº 23/2022

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

Assunto: *Solicita informações sobre o Decreto 67.325/2022 e a reativação do GT Previdência.*

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Antônio José Meirelles,
Reitor da Unicamp e Presidente do Cruesp.

Servimo-nos deste ofício para solicitar ao Cruesp esclarecimentos sobre as implicações do Decreto nº 67.325, de 2/12/2022, de autoria do governador Rodrigo Garcia, que altera dispositivo do Decreto nº 65.964, de 27/8/2021. A alteração relaciona-se ao Artigo 51, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 51 – A SPPREV deverá assumir a operação das folhas de pagamentos das aposentadorias do Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado e das Universidades, conforme cronograma a ser regulamentado em norma específica.”

A divulgação do decreto trouxe apreensão à comunidade, entre aposentados/as e servidores/as da ativa estatutários/as, que vêm procurando as entidades sindicais em busca de informações sobre a medida. Assim, solicitamos ao Cruesp que nos informe e esclareça sobre:

- 1) Qual é a previsão para que a operação das folhas de pagamentos das universidades seja assumida pela SPPREV?
- 2) O direito à paridade de reajustes, previstos para uma parcela dos/as aposentados/as e futuros/as aposentados/as, será preservado?
- 3) A operação implicará em mero repasse de valores, por parte das universidades, à SPPREV? Ou o Tesouro os repassará diretamente à SPPREV e, em consequência, os abaterá dos 9,57% do ICMS-QPE aos quais as universidades têm direito?
- 4) A partir da migração das folhas de pagamento das universidades para a SPPREV, o ônus da Insuficiência Financeira passará a ser assumido pelo estado, conforme previsto na Lei 1.010/2007?
- 5) A reativação do grupo de trabalho (GT) sobre Previdência, entre Cruesp e Fórum das Seis, na forma em que existiu entre os anos de 2015 e 2017, e que culminou na produção de importante relatório conjunto sobre a Insuficiência Financeira. O GT seria, ainda, espaço de análise das recentes alterações advindas da reforma da Previdência de 2020 e seus impactos sobre as universidades estaduais paulistas.

Tendo em vista a abrangência do interesse no assunto, o Fórum das Seis solicita que, além de responder às questões acima elencadas, o Cruesp divulgue comunicado à comunidade.

No aguardo de retorno, subscrevemo-nos atentamente,



Prof. Dra. Michele Schultz
Presidenta da Adusp
P/ Coordenação do Fórum das Seis

Para:

Prof. Dr. Antônio José Meirelles, Reitor da Unicamp e Presidente do Cruesp.

C/cópia para:

Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, Reitor da USP.

Prof. Dr. Pasqual Barretti, Reitor da Unesp.

Profa. Laura Laganá, Superintendente do Centro Paula Souza.